



# Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

VETO Nº 3/2024 - Poder Executivo - Dispõe sobre Veto Total ao Autógrafo nº 11/2024, referente ao Projeto de Lei nº 94/2023, que "Dispõe sobre a proibição de manter animais acorrentados no âmbito do Município de Hortolândia".

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	25/03/2024
Unidade de Origem	Plenário
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Veto Rejeitado

## TEXTO DA AÇÃO

Certifico que o Veto Total do Poder Executivo à presente propositura, foi REJEITADO na 8ª Sessão Ordinária de 25 de março de 2024.

Hortolândia, 25 de março de 2024.

**Karina Juliane Ghiraldelli Baccan**  
Chefe de Divisão de Apoio ao Legislativo